



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 096 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Insalubridade nos termos do art.40, § 4º, III da CF/88 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF ao servidor **REGINALDO MÁXIMO BARBOSA**, matrícula 6430, Técnico de Enfermagem, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2751 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.999,88 (mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.642,48	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 410,62	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 342,18	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 2.395,28	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (519969,70/260)	=	1.999,88
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	<b>1.999,88</b>

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 1.999,88</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.999,88</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Itatiaia, 24 de outubro de 2024.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216784  
16784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.10.24  
14:41:28 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

IRINEU NOGUEIRA  
COELHO:76805905753  
5753

Assinado de forma digital  
por IRINEU NOGUEIRA  
COELHO:76805905753  
Dados: 2024.10.24  
21:35:21 -03'00'